

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Resolução-CMS n.º 012/2025

Pranchita/PR, 14 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Pranchita, no uso de suas atribuições legais, considerando que no texto de homologação apostou à Resolução n.º 012/2025 do Conselho Municipal de Saúde, aprovada em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2025, constou, por erro material, a referência à "Resolução-CMS n.º 001/2024", e considerando a necessidade de retificar o registro para que reflita corretamente o ato homologado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto de homologação constante da Resolução n.º 012/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pranchita, onde se lê:

"Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010."

Passe a se ler:

"Homologo a Resolução-CMS nº 012/2025, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010."

Art. 2º Ratificam-se, em todos os demais termos, o conteúdo deliberativo da Resolução n.º 012/2025 e sua homologação, ficando sanado o erro material ora retificado.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 14 de maio de 2025.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito Municipal de Pranchita

Cod468244